



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 789/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Articuladores de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada *campus*:

- I - Adalgiza Pinto Neto, Siape 1842914, *campus* Realeza;
- II - Claunir Pavan, Siape 1835372, *campus* Chapecó;
- III - Demétrio Alves Paz, Siape 1334435, *campus* Cerro Largo;
- IV - Helen Treichel, Siape 1887138, *campus* Erechim;
- V - Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995, *campus* Laranjeiras do Sul;


Art. 2º O exercício da função a que se refere o art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Cada membro Articulador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 4º Fica revogada a **Portaria nº 189/GR/UFFS/2013, de 08 de março de 2013.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº. 868/GR/UFFS/2013